

ATO EXTRATO**ATO INEXIGIBILIDADE Nº0122/2025**

Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0122/2025 – inexigibilidade de licitação nº 39/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação da DUDA PAIVA pela empresa Eugênio Lemes da Rocha - CNPJ nº 48.834.625/0001-85, com sede na Rua João Gualberto dos Santos, nº 430, bairro Céu Azul, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais – CEP 31.580-500, representada pelos Sr. Eugênio Lemes da Rocha – CPF 025.388.406-35, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para realizar show artístico no dia 19 de julho de 2025 na tradicional Festa da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo – registrada como Bem Imaterial do Município de Pouso Alto. **EXTRATO DE CONTRATO 2025.06-007:** CONTRATANTE: Município de Pouso Alto – MG - CNPJ nº 18.667.212/0001-92 – CONTRATADA: empresa Eugenio Lemes da Rocha - CNPJ nº 48.834.625/0001-85 – Processo nº 0122/2025 – inexigibilidade de licitação nº 39/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de show artístico com a equipe "DUDA PAIVA", a ser realizado no dia 19 julho de 2025, na tradicional Festa da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Registrada como Bem Imaterial do Município de Pouso Alto. Valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Pouso Alto – MG, 13 de junho de 2025

Raulysson Magella Mancilha Junior

Prefeito